



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13  
Nº 48

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 21 de Junho de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 073  
DE 15 DE JUNHO DE 2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 075  
DE 16 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FONTE	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					R\$	
04.10.1.22.0405.1.587		449052	0	1	10.000,00	
04.10.1.22.0405.2.586		319092	0	8	10.000,00	
04.10.1.22.0405.2.586		339014	0	10	24.000,00	
04.10.302.0408.2.601		339039	52	127	10.000,00	
04.10.1.22.0405.2.586		319004	0	3	34.000,00	R\$
04.10.1.22.0405.2.586		319013	0	5	10.000,00	R\$
04.10.302.0408.2.601		339030	52	121	10.000,00	R\$
<b>TOTAL</b>					<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>

Decreto nº 073/2016

PORTARIA Nº 394/2016, EM 09 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 6650/2016; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária ALINE DA SILVA BERSOT, Técnico em Laboratório, matrícula nº 4626395, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, correspondente a 01 (Um) ano, 08 (Oito) meses e 25 (Vinte e Cinco) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FONTE	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					R\$	
04.10.302.0408.2.601		339039	0	126	10.000,00	
04.10.304.0407.2.597		339030	0	141	10.000,00	
04.10.305.0407.1.595		449052	0	146	10.000,00	
04.10.305.0407.2.598		339030	53	154	10.000,00	
04.10.305.0407.2.598		339039	0	155	10.000,00	
04.10.305.0407.2.598		339039	53	156	10.000,00	
04.10.301.0406.2.577		339039	50	59	10.000,00	R\$
04.10.302.0408.2.601		339030	52	121	35.000,00	R\$
04.10.304.0407.2.597		339039	53	145	15.000,00	R\$
<b>TOTAL</b>					<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Decreto nº 075/2016

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:050/2016;

OBJETO:Aquisição de pneus, protetores de aro e câmaras de ar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura;

FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.642768/0001-12;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 29.015,40 (Vinte e nove mil, quinze reais, quarenta centavos);

VIGÊNCIA:30 de dezembro de 2016.

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Pedro Oliveira Mathias  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira  
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Secretário**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio  
Izamirthes Farah de Lima Gama  
Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

**E-MAIL:**

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



DECRETO Nº 077/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra A, da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
01.04.122.0001.2.002	339036	000	7	6.000,00	
04.04.123.0001.2.014	339039	000	43	25.000,00	
09.15.451.0024.2.071	339039	000	173	35.000,00	
01.04.122.0001.2.002	339036	004	7		6.000,00
04.04.123.0001.2.014	339039	004	43		25.000,00
09.15.451.0024.2.071	339039	004	173		35.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>

FONTE: 000 - ORDINÁRIO  
FONTE: 004 - ROYALTIES

PORTARIA Nº 391/2016, EM 09 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário, PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY, Digitador, Matrícula 4625998, do Cargo em Comissão de Assessor Geral de Promoção Social, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 06 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 379/2016, EM 03 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 6310/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, IRLA BRAGANÇA DA SILVA, Matrícula nº 4625123 do cargo de Professor de 1º ao 5º ano a partir de 13 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 389/2016, EM 08 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã JOSEANE RODRIGUES BERNARDO PINTO, para exercer o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de junho de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 388/2016, EM 08 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão THALES MILLER PAULO MARINI, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de junho de 2016, habilitado em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 390/2016, EM 09 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 06258/2016;

Art. 2º - Ficam designados os servidores DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624161, MAYRA DE FREITAS CÉU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624840, PÂMELA GOMES MOTTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624163, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 398/2016, EM 09 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 6027/2016; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária SONIA REGINA DE FARIAS COUTINHO, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 0642, da Função Gratificada de Diretor da Creche Municipal Vovó Cedinha (Gratificação de Direção e Produtividade), vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



Decreto nº076/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município de Conceição de Macabu,

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais de acordo com o § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, aprova e eu sanciono o seguinte. DECRETO MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município no valor de R\$ 52.718,89 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotação orçamentária do Orçamento Geral do Município, conforme discriminação.

<b>Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu</b>	
<b>Unidade: 02.008.000 – Secretária Municipal de Obras</b>	
<b>Função: 15 – Urbanismo</b>	
<b>Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana</b>	
<b>Programa: 0020 – infraestrutura Viária</b>	
<b>Atividade: 1.064 – Construção e Pavimentação de Logradouros Públicos</b>	
<b>Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - PJ</b>	
<b>Fonte: 001 – Cide</b>	
<b>Ficha: 156</b>	<b>R\$ 52.718,89</b>

Art. 2º - A Cobertura de Crédito que se refere o art. 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no período de maio de 2015 a abril de 2016, na fonte de recursos (CIDE), considerando-se a tendência do exercício e metodologia móvel mensal conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 17 de junho de 2016  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

ANEXO I - LEI Nº 1.436/2016 - DECRETO Nº 076/2016

**Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita 1.7.22.01.13**

2015	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
Previsão	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	10.499,76
Arrecadação	95,67	238,18	0	0	0	0	4.743,97	0	0	13.770,71	0	0	18.848,53
Totais	-779,31	-636,8	-874,98	-874,98	-874,98	-874,98	3.868,99	874,98	- 874,98	12.895,73	- 874,98	- 874,98	8.348,77

2016	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Total
Previsão	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	11.024,76
Arrecadação	13.538,11	0	0	17.168,66	4.129,61	4.129,61	4.129,61	4.129,61	4.129,61	4.129,61	4.129,61	4.129,61	63.743,65
Totais	12.619,38	- 918,73	- 918,73	16.249,93	3.210,88	3.210,88	3.210,88	3.210,88	3.210,88	3.210,88	3.210,88	3.210,88	52.718,89

Obs: Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (de maio/2015 a abril/2016)

mai a dez  
2015: 18.848,53  
jan a abril  
2016: 30.706,77

Total 49.555,30 divide 12 4.129,61

**Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação da Receita**

FONTE	CIDE
Receita Total Orçado	11.024,76
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício	63.743,65
Provável Excesso de Arrecadação	52.718,89
Créditos Adicionais Aberto no Período	0
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar	52.718,89



Lei nº 1.436/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município de Conceição de Macabu,

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais de acordo com o § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, aprova e eu sanciono o seguinte. LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município no valor de R\$ 52.718,89 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotação orçamentária do Orçamento Geral do Município, conforme discriminação.

<b>Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu</b>
<b>Unidade: 02.008.000 – Secretária Municipal de Obras</b>
<b>Função: 15 – Urbanismo</b>
<b>Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana</b>
<b>Programa: 0020 – infraestrutura Viária</b>
<b>Atividade: 1.064 – Construção e Pavimentação de Logradouros Públicos</b>
<b>Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - PJ</b>
<b>Fonte: 001 – Cide</b>
<b>Ficha: 156</b>
<b>R\$ 52.718,89</b>

Art. 2º - A Cobertura de Crédito que se refere o art. 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no período de maio de 2015 a abril de 2016, na fonte de recursos (CIDE), considerando-se a tendência do exercício e metodologia móvel mensal conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 17 de junho de 2016  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

ANEXO I - LEI Nº 1.436/2016 - DECRETO Nº 076/2016

**Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita 1.7.22.01.13**

2015	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
Previsão	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	10.499,76
Arrecadação	95,67	238,18	0	0	0	0	4.743,97	0	0	13.770,71	0	0	18.848,53
Totais	-779,31	-636,8	-874,98	-874,98	-874,98	-874,98	3.868,99	874,98	-874,98	12.895,73	-874,98	-874,98	8.348,77

2016	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Total
Previsão	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	918,73	11.024,76
Arrecadação	13.538,11	0	0	17.168,66	4.129,61	4.129,61	4.129,61	4.129,61	4.129,61	4.129,61	4.129,61	4.129,61	63.743,65
Totais	12.619,38	-918,73	-918,73	16.249,93	3.210,88	3.210,88	3.210,88	3.210,88	3.210,88	3.210,88	3.210,88	3.210,88	52.718,89

Obs: Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (de maio/2015 a abril/2016)

mai a dez  
2015: 18.848,53  
jan a abril  
2016: 30.706,77

Total 49.555,30 divide 12 4.129,61

**Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação da Receita**

FONTE	CIDE
Receita Total Orçado	11.024,76
Receita Arrecada + Tendência do Exercício	63.743,65
Provável Excesso de Arrecadação	52.718,89
Créditos Adicionais Aberto no Período	0
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar	52.718,89



PORTARIA Nº 385/2016 EM 08 DE JUNHO DE 2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
0858	VITOR FACHECO DE OLIVEIRA	11614/2009	2007/2008	12/05/2016	S
0858	VITOR FACHECO DE OLIVEIRA	14526/2008	2006/2007	11/04/2016	S
4625041	CINTIA DOS SANTOS MACHADO	19143/2015	2015/2016	31/05/2016	N
4622581	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	5910/2016	2015/2016	30/04/2016	N
0149	JOSE BATISTA DA SILVA	5768/2016	2011/2012	06/05/2016	N
4626310	MARCOS ANTONIO LAMOGLIA DE SA	5859/2016	2015/2016	10/06/2016	S
0714	MARIA DE FATIMA FOLLY	3602/2016	2015/2016	25/05/2016	N
0175	SILVANIR RIBEIRO	10154/2015	2014/2015	28/04/2016	N
4625130	DARLENE VIANA MOTA DA SILVA	5231/2016	2015/2016	05/05/2016	N
4622649	FRANCISCO HENRIQUE FIDALGO DAUMAS	6537/2016	2015/2016	30/05/2016	N
0255	MIGUEL ARCANJO PIRES	5188/2014	2013/2014	01/06/2016	N
4624159	REGINALDO PIRES DOS SANTOS	6830/2016	2013/2014	01/06/2016	N
4625998	PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY	5881/2016	2014/2015	06/05/2016	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.269/2016;

OBJETO:Contratação de Show Artístico com a Banda BONDE DO FORRÓ, que será realizado no dia 26/05/2016, durante a XXXII Exposição Agropecuária de Conceição de Macabu, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares;

FORNECEDOR:M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.111.952/0001-94;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

VIGÊNCIA:30 (trinta) dias.

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.270/2016;

OBJETO:Contratação de show artístico com o Grupo Revelação no dia 27/05/2016, Durante a XXXII Exposição Agropecuária de Conceição de Macabu, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares;

FORNECEDOR:MURALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.087.316/0001-37;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

VIGÊNCIA:30 (trinta) dias.

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.513/2015;

OBJETO:Aquisição de pneus, protetores de aro e câmaras de ar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

FORNECEDOR:ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 13.791.068/0001-88;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 26.443,50 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta centavos);

VIGÊNCIA:30 de dezembro de 2016.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição de Macabu, instituída pela Portaria nº 607/2015, torna público que realizará a divulgação da decisão quanto ao Resultado da Habilitação e continuação do certame pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93.

Data de abertura: 22/06/2016, às 10 horas (horário local); local: Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova. Conceição de Macabu/RJ, na sala de licitações do preitado endereço; Informações: (22) 2779-2324; ramal 210; e-mail pmcmllicitacao@gmail.com.

Conceição de Macabu, 20/06/2016  
Leandro Silva Gonçalves  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.900/2016;

OBJETO:Contratação de empresa para a realização da 2ª Exposição Estadual do Nelore em Conceição de Macabu, a ser realizada entre os dias 25 e 29 de maio do corrente ano, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares;

FORNECEDOR:ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NELORE E DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 40.179.020/0001-96;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

VIGÊNCIA:30 (trinta) dias.

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.901/2016;

OBJETO:Contratação de empresa para a realização da 2ª Exposição Estadual do Gir Leiteiro em Conceição de Macabu, a ser realizada entre os dias 25 e 29 de maio do corrente ano, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares;

FORNECEDOR:ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DOS CRIADORES DE GIR LEITEIRO - AFCGL, CNPJ nº 10.514.228/0001-53;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

VIGÊNCIA:30 (trinta) dias.

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.085/2015;

OBJETO:Aquisição de pneus para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito;

FORNECEDOR:ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 13.791.068/0001-88;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 8.663,60 (Oito mil, seiscentos e sessenta e três reais, sessenta centavos);

VIGÊNCIA:30 de dezembro de 2016.

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.513/2015;

OBJETO:Aquisição de pneus, protetores de aro e câmaras de ar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.642768/0001-12;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 60.916,10 (Sessenta mil, novecentos e dezesseis reais, dez centavos);

VIGÊNCIA:30 de dezembro de 2016.